

ATA Nº 437 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos via meio eletrônico, reuniram-se para a Reunião Extraordinária os Conselheiros Governamentais: Fabiana Palinger Andreczevecz, Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira de Araújo, Andrea Cristina Haas, e os Conselheiros Não Governamentais: Nilce Salete Pereira; Geliane Quemelo; Marilza Rodrigues dos Santos, André Rigoni Caminski e Edilson Rodrigues. Após a verificação do quorum a senhora Eliane Oliveira da Silva informou as pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Deliberação 109/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para prevenção ao uso, abuso e transição a dependentes de álcool e outras drogas. **Pauta 2-** Deliberação 043/2021-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID. Eliane informou que a Comissão de Prestação de Contas se reuniu no dia 19/09/2023 para analisar a prestação de contas da Deliberação 109/2017-CEDCA, referente aos períodos 01/07/2021 até 31/12/2021; 01/01/2022 até 30/06/2022; 01/07/2022 até 31/12/2022 e 01/01/2023 até 30/06/2023. E a Deliberação 043/2021-CEDCA referente aos períodos 23/11/2021 até 30/06/2022 e 01/07/2022 até 31/12/2022. Pauta 1- Deliberação 109/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para prevenção ao uso, abuso e transição a dependentes de álcool e outras drogas: Os integrantes da Comissão informaram que os gastos desta Deliberação estão previstos para o custeio e investimento para a execução de grupos que abordem essa temática. A comissão verificou os gastos com alimentação e aquisição de equipamentos (notebook e Multimídia) estando de acordo, foi apresentado o parecer da comissão e relatório do sistema para a apreciação do conselho, diante do exposto o colegiado aprovou por unanimidade as prestações de contas. Pauta 2- Deliberação 043/2021-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID: Os integrantes da Comissão informaram que gastos estão previstos

